

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª Chamada Extraordinária/Emergencial

MANIPULADOR DE ALIMENTOS			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
1550	Manipulador de Alimentos	Adriana Braga Matheus	A candidata não apresentou Pré-requisito: “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Com relação a Qualificação Profissional não apresentou “Curso avulso com duração de no mínimo 03 (três) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4034	Manipulador de Alimentos	Edineia Joaquim Eleuterio	A candidata não apresentou Pré-requisito: “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Com relação a Qualificação Profissional não apresentou “Curso avulso com duração de no mínimo 03 (três) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4918	Manipulador de Alimentos	Gessana Porto de Souza	A candidata não apresentou Pré-requisito: “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de

			inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2332	Manipulador de Alimentos	Helena Martins Alves	A candidata não apresentou Pré-requisito: “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 23 de fevereiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015